



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto –  
UFOP Escola de Nutrição – ENUT  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**



---

**EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 02/2024**  
**Processo Seletivo de Tese para Prêmio CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente edital para a pré-seleção de Teses defendidas em 2023, conforme o Edital nº 04/2024 da CAPES, acerca do Prêmio Capes de Tese – Edição 2024.

**OBJETIVO**

O Processo Seletivo tem como objetivo pré-selecionar 01 (uma) Tese do PPGSN para concorrer ao Prêmio Capes de Tese.

Outras informações sobre o Prêmio Capes de Tese podem ser consultadas em:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024\\_Edital\\_2336915\\_SEI\\_2336311\\_Edital\\_04\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf)

O candidato (e a tese) pré-selecionado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição deve atender aos requisitos estabelecidos pela CAPES, Edital nº 04/2024, seus complementos e anexos.

**DAS CONDIÇÕES**

As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;
- II - Terem sido defendidas em 2023;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

Os critérios de premiação deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
  - II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
  - III - Metodologia utilizada;
  - IV - Qualidade da redação;
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto –  
UFOP Escola de Nutrição – ENUT  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**



V - Estrutura/organização do texto.

VI - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

## **INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas de **16 a 19** de abril de 2024, mediante envio por e-mail ([posnutricao.enut@ufop.edu.br](mailto:posnutricao.enut@ufop.edu.br)) dos seguintes documentos:

I - Cópia digital completo da Tese selecionada;

II - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese ao Prêmio (ANEXO I);

III - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

V – Cópia digital de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

**Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato “PDF”, sendo que os documentos dos Subitens IV e V deverão ser enviados em arquivo compactado.**

**A falta de qualquer um dos documentos listados, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação da tese.**

**Divulgação do Deferimento das inscrições:** dia **22 de abril de 2024**, na página eletrônica do PPGSN, até às 17h.

Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, para recorrer dessa decisão.

**Divulgação das Inscrições Homologadas:** dia **24 de abril de 2024**, na página eletrônica do PPGSN, até às 17h.

A candidatura poderá ser indeferida a qualquer tempo, caso seja detectada a ausência de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição ou identificado o descumprimento dos requisitos para a candidatura descritos no Edital nº 04/2024 da CAPES.

## DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção do PPGSN será realizada por meio da avaliação dos documentos dos candidatos, levando-se em consideração os critérios descritos abaixo:

Pontuação dos Critérios Classificatórios	Pontuação máxima
Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
Metodologia utilizada	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Qualidade da redação	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Estrutura/organização do texto	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese:	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

\*Ao candidato com maior pontuação na Produção Científica, será atribuído a pontuação máxima, sendo proporcional a pontuação dos demais.

Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;

II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação da pré-seleção será formada pelos seguintes membros:

Camila Carvalho Menezes – Presidente

Isis Eloah Machado

Luciana Rodrigues da Cunha

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final preliminar da pré-seleção será divulgado no site do PPGSN até o dia **25 de abril** de 2024.

O prazo para interposição de recurso será de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado final.

O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGSN até o dia **30 de abril** de 2024.



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto –  
UFOP Escola de Nutrição – ENUT  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**



### **CRONOGRAMA DA PRÉ-SELEÇÃO**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPAS</b>
16 a 19 de abril de 2024	Inscrições
22 de abril de 2024, até às 17h	Divulgação das Inscrições Deferidas
23 de abril de 2024, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso das Inscrições
24 de abril de 2024, até às 17h	Divulgação das Inscrições Homologadas
24 a 25 de abril de 2024	Análise da Comissão de Avaliação
25 de abril de 2024, até às 17h	Resultado Final Preliminar
26 de março de 2024, até às 17h	Prazo para Interposição do Recurso do Resultado Final Preliminar
30 de abril de 2024	Resultado Final

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A Comissão de Avaliação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Se verificada qualquer inconsistência da candidatura em relação ao presente edital, ao Edital nº 04/2024 da CAPES ou o não atendimento aos critérios de elegibilidade, a inscrição será cancelada e será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

É de responsabilidade do candidato ter todos os documentos, conforme o Edital nº 04/2024 da CAPES, para efetuar a inscrição.

A Coordenadora do PPGSN será a responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br>, até o dia 06 de maio de 2024.

Profa. Karina Barbosa de Queiroz,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e  
Nutrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto –  
UFOP Escola de Nutrição – ENUT  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**



---

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE –  
EDIÇÃO 2024**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa  
foi realizada no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da Instituição de  
Ensino \_\_\_\_\_, defendida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_,  
e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo  
para seleção de teses, regido pelo Edital nº \_\_, de \_\_/\_\_/20\_\_, disponha dos meus dados  
pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus  
desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a  
Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações  
posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) autor(a) da tese.

---